



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.: 007/2013

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais:

- Considerando que o dia 28 de outubro é considerado em todo território nacional o “Dia do Servidor Público”;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelece ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ibitirama-ES, no dia 28 de outubro de 2013, próxima segunda-feira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama- ES, 25 de outubro de 2013.

JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente da CMI/ES

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em: 25 / 10 / 13